

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 203/GAPRE, DE 21 DE MARÇO 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal RAEDSON JONES DA SILVA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 21 de março de 2022.

Prefeito

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246. www.cuite.pb.gov.br